



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII  
CONTROLE INTERNO

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO Nº 576/2021

**Processo nº 067/2021;**

**Origem:** Memo. nº 030/2020 – Transporte;

**Assunto:** Novo Apostilamento do Contrato nº 059/2020, em razão da inclusão de fonte por superavit relativo ao Incremento do Bloco da Proteção Social Básica e relativo ao Incremento do Bloco de Proteção Social Especial, conforme Decreto nº 100876, de 14 de maio de 2021, referente à prestação de serviços de locação de veículos automotores pequenos, médio e grande porte para atender as unidades da FUNPAPA, pelo período de 22/10/2020 a 21/10/2021;

**Empresa:** NC COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ. 08.016.893/0001-75

**Endereço Orçamentário:**

**(Média Complexidade - Período: Janeiro e Fevereiro/2021) Projeto/Atividade:** 2007 – **Sub Ação:** 015 – **Tarefa:** 008 – **Elemento de Despesa:** 33903900 – **Fonte:** 2311020307 – **Fundo:** FMAS;

**(SCFV - Período: Março a Outubro/2021) Projeto/Atividade:** 2006 – **Sub Ação:** 006 – **Tarefa:** 008 – **Elemento de Despesa:** 33903900 – **Fonte:** 2311020207 – **Fundo:** FMAS.

**Ao Gabinete da Presidência.**

Senhor Presidente, ao analisarmos os documentos constantes nos autos do processo em epígrafe, constatamos o seguinte:

**1** – O presente processo tratou inicialmente sobre a solicitação de empenho para o exercício de 2021, referente ao Contrato nº 059/2020, celebrado entre esta Fundação e a empresa **NC COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ. 08.016.893/0001-75**, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de 09(nove) veículos tipo passeio, 06(seis) veículos tipo van e 1(uma) van adaptada, veículos com quilometragem livre, com motorista e sem fornecimento de combustível, para atender as unidades de atendimento da Funpapa, com vigência 22/10/2020 a 21/10/2021, conforme Memo. nº 030/2021 – Transporte, às fls. 02;

**2** - Consta portaria de Fiscal do Contrato em nome do servidor José Lucas Lopes Santos, matrícula nº 0474622-010 à fl. 03;

**3** – Consta às fls. 04/15, cópia do contrato nº 059/2020, com vigência até 21/10/2021;

**4** – Constam às fls. 85 a manifestação do Setor de Orçamento/FUNPAPA, bem como o Demonstrativo da Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, às fls. 93, cujo objeto é o “**Novo Apostilamento do Contrato nº 059/2020, em razão da inclusão de fonte por superavit relativo ao Incremento do Bloco da Proteção Social Básica e relativo ao Incremento do Bloco de Proteção Social Especial, conforme Decreto nº 100876, de 14 de maio de 2021, referente à prestação de**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII  
CONTROLE INTERNO

serviços de locação de veículos automotores pequenos, médio e grande porte para atender as unidades da FUNPAPA, pelo período de 22/10/2020 a 21/10/2021”;

Endereço Orçamentário:

(Média Complexidade - Período: Janeiro e Fevereiro/2021) Projeto/Atividade: 2007 – Sub Ação: 015 – Tarefa: 008 – Elemento de Despesa: 33903900 – Fonte: 2311020307 – Fundo: FMAS;

(SCFV - Período: Março a Outubro/2021) Projeto/Atividade: 2006 – Sub Ação: 006 – Tarefa: 008 – Elemento de Despesa: 33903900 – Fonte: 2311020207 – Fundo: FMAS.

5 – Consta às fls. 94 a Declaração do Ordenador de Despesa – DOD;

6 – Consta às fls. 95 a justificativa apresentada pela Diretoria Financeira/FUNPAPA para o novo Apostilamento do Contrato nº 060/2019.

Por último, impende ressaltarmos a necessidade do atendimento à Resolução nº 029/2017/TCM/PA, de 04/07/2017, que promoveu alterações na Resolução nº 11.535/2014, que trata da Implantação e Operacionalização do Mural de Licitações do TCM, com destaque ao seu anexo III, que estabelece o rol mínimo de documentos por modalidade, onde na situação Apostilamento, requer os seguintes arquivos: **a)** Justificativa; **b)** Termo de Apostilamento; **c)** Justificativa para o Apostilamento; e, **d)** Parecer do Controle Interno.

Desta forma, com fundamento nos documentos constantes nos autos, **opinamos pela conformidade** do pleito, razão pela qual encaminhamos os autos para Ordenador de Despesas desta Fundação para deliberação.

Belém, 01 de junho de 2021.

**Camila Videira de Oliveira**  
Chefe do Controle Interno  
Matricula 0518930-017  
OAB/PA 17.040

**Lucinéa Rodrigues Cunha**  
Técnica do Controle Interno  
Matricula nº. 0444995-013